



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1312/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

27 R.O.

APROVADO
03 09 25
Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que por meio da Secretaria competente, seja providenciada a instalação de ponto de embarque e desembarque destinado a motoristas de aplicativos e taxistas em frente aos supermercados situados na rua Comendador Antônio Alves e na Rua Dr. Cristiano Otoni, Centro, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo organizar o trânsito nas referidas vias, além de garantir mais segurança e comodidade para usuários de transporte por aplicativo, taxistas e clientes dos supermercados.

Atualmente, é comum que motoristas enfrentem dificuldades para embarcar e desembarcar passageiros, muitas vezes precisando parar em locais impróprios, o que gera risco de acidentes, congestionamentos e transtornos para pedestres e demais condutores.

Com a demarcação de um espaço específico, o Município oferecerá melhor fluidez ao trânsito, além de atender à demanda crescente por transporte urbano no bairro Centro, assegurando mais conforto e segurança a todos.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

  
Silvana Storino Vaz Monteiro  
Vereadora